



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 090/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **JUSSARA JOSÉ DA SILVA**, no cargo de Agente Administrativo, Padrão Salarial H, Matrícula E - 202, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 18 de dezembro de 2019.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

DESPACHO EM 18/12/2019

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **JUSSARA JOSÉ DA SILVA**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula E – 202, Padrão Salarial H, nível 06, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01/01/2020, requerida através do Processo Administrativo nº 662/2019.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo Agente Administrativo, Padrão Salarial H, nível 06 – Lei n.º 3569/2019	R\$ 1.963,44
Adicional de 10% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 196,34
Adicional de 20% de Quinquênio – Lei n.º 3229/2015	R\$ 392,69
Adicional de Titularidade – 15% - Lei n.º 2278/2002.	R\$ 294,42
TOTAL	R\$ 2.846,99

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora- Presidente